

Queer Africa: a literatura como arte de resistência /

Queer Africa: literature as art of resistance


Orison Marden Bandeira de Melo Júnior*

Doutor em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, concluiu seu estágio pós-doutoral em Letras, sobre literatura africana de língua inglesa queer. É professor do curso de Letras-Inglês e professor permanente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0002-7592-449X>

Vanessa Neves Rimbau Pinheiro**

Doutora pelo programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), área de Estudos Literários, concluiu seu pós-doutoramento na Universidade de Lisboa, sobre a formação do cânone literário em Moçambique. Coordena o Grupo GeÁfricas na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, PB, Brasil, onde atua como professora associada na graduação e na pós-graduação.

 <http://orcid.org/0000-0003-3137-2328>

Recebido em: 27 nov. 2022. Aprovado em: 12 dez. 2022.

Como citar este artigo:

JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de Melo. PINHEIRO, Vanessa Neves Rimbau. 'Queer Africa': a literatura como arte de resistência. *Revista Letras Raras*. Campina Grande, v. 11, n. 4, p. 135-159, dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.8049488>

RESUMO

A discussão sobre a literatura como espaço ficcional de resistência em contextos de opressão na vida é bastante rica. Nessa esteira, encontram-se obras literárias de autores/as africanos/as que representam corpos queer em espaços ficcionais em que, na vida, são marcados pela homofobia e/ou criminalização da homossexualidade. Este artigo tem o objetivo, portanto, de apresentar, tematicamente, as coletâneas *Queer Africa: New and Collected Fiction* e *Queer Africa 2: New Stories*. Para tal, discutimos o contexto de criminalização da homossexualidade nos países de nascimento dos/as autores/as dos contos e trouxemos para o debate pesquisadores/as africanos/as e africanistas que discutem como a teologização e a politização do discurso religioso, segundo o qual pessoas queer são pecaminosas e destituídas da graça de Deus, e do discurso da tradição, segundo o qual a homossexualidade é um produto do ocidente e, portanto, *un-African*, buscam a permanência *do status quo* nesses países. Durante a análise temática dos contos e da análise do conto "Pub 360" a partir da teoria do romance de Bakhtin, percebemos que os/as contistas trouxeram para o mundo ficcional a representação não só dos conflitos vividos por personagens que descobrem ou vivem a sua sexualidade em meio a contextos homofóbicos ou criminalizantes, mas também os amores e as paixões de casais que vivem e exploram a sua sexualidade no seu cotidiano; ou seja, são as experiências humanas e humanizadoras de corpos queer representados nos contos que tornam essas coletâneas arte de resistência não só pela representação que faz, mas pela sua própria existência.

*

 orison.junior@ufrn.br

**

 vanessariambau@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Literaturas africanas queer; Literatura de resistência; *Queer Africa: New and Collected Fiction*; *Queer Africa 2: New Stories*

ABSTRACT

The discussion about literature as a fictional space of resistance in contexts of oppression in life is rich. Relatedly, we find literary works by African authors that represent queer bodies in fictional spaces in which, in life, are marked by homophobia and/or the criminalization of homosexuality. This article therefore aims to thematically present *Queer Africa: New and Collected Fiction* and *Queer Africa 2: New Stories*. To this end, we discussed the context of criminalization of homosexuality in the authors' birth countries and brought to the debate African and Africanist scholars who discuss how the theologization and politicization of the religious discourse, according to which queer people are sinful and deprived of the grace of God, and the discourse of the tradition, according to which homosexuality is a product of the West and, therefore, un-African, seek the permanence of the status quo in these countries. During the thematic analysis of the short stories and the analysis of "Pub 360" based on Bakhtin's theory of the novel, we realized that the short story writers brought to the fictional world the representation of the conflicts experienced by characters who discover or live their sexuality in the midst of homophobic or criminalizing contexts and the love and passion of couples who live and explore their sexuality in their daily lives; that is, it is the human and humanizing experiences of queer bodies represented in the short stories that make these collections an art of resistance not only for the representation they make, but for their very existence.

KEYWORDS: Queer African literatures; Literature of resistance; *Queer Africa: New and Collected Fiction*; *Queer Africa 2: New Stories*

1 Introdução

Muito se tem discutido sobre "o papel da arte enquanto espaço de questionamento do mundo" (NAKAGOME; LICARIÃO, 2018, p. 10). Nesse campo, encontra-se a literatura, cuja composição ético-estética permite que Bosi (2002), em sua obra *Literatura e resistência*, analise o tema ético da resistência em obras literárias a partir de duas vertentes na narrativa: a resistência enquanto tema e a resistência enquanto processo da escrita. Em relação à primeira, o pensamento do autor se restringe aos anos 1930 a 1950, "quando numerosos intelectuais se engajaram no combate ao fascismo, ao nazismo e às suas formas aparentadas, o franquismo e o salazarismo" (BOSI, 2002, p. 125). Para o crítico brasileiro, foi esse período que produziu o cerne do que se chamou de literatura de resistência, dentro de uma cultura de resistência política. Para ele, a resistência ético-política procurava "traduzir-se em uma resistência no plano das opções narrativas e estilísticas" (BOSI, 2002, p. 127). Dessa forma, como tema, a resistência ficava circunscrita a um contexto de militância política (SANTINI, 2018). Já em relação à segunda vertente, a escrita resistente, a que escolhe temas, situações, personagens, como explica Bosi (2002, p. 130), é a que "decorre de um *a priori* ético [...] que já se pôs em tensão com o estilo e a mentalidade dominantes". Nesse sentido, Santini (2018, p. 55) explica que a resistência enquanto processo de escrita "permanece em consonância com um projeto estético

de revelação de tensões e descontinuidades em que o indivíduo se posta aquém de uma estrutura social incapaz de o abrigar”.

Já se passaram 20 anos desde que o crítico brasileiro publicou a sua obra, e vários desdobramentos desse pensamento encontraram abrigo quer no diálogo com outros autores que discutem o tema da resistência, quer em análises de outros gêneros da literatura que não foram o foco dos seus estudos. Um exemplo encontrado na coletânea de ensaios intitulado *Literatura e resistência* (DALCASTAGNÉ; LICARIÃO; NAKAGOME, 2018), que se aproxima ao tema proposto neste artigo, é o texto de Fernandes (2018), que volta o seu olhar para a representação de minorias na literatura – no caso específico do seu ensaio, as protagonistas travestis em narrativas brasileiras do século XX. Segundo ele, “parece ser um consenso que a abjeção de determinados grupos não hegemônicos tenha sido configurada nas literaturas como um modo de registrar as dores, as injustiças e as desigualdades das subjetividades à margem” (FERNANDES, 2018, p. 87).

Entre as subjetividades à margem, agora no escopo da nossa pesquisa, encontram-se corpos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais africanos representados nas literaturas africanas e, de forma específica, nas literaturas africanas de língua inglesa, produzidas em países que foram colonizados pela coroa britânica. É nesse contexto que se encontra o *corpus* deste trabalho, a saber, as coletâneas de contos intitulados *Queer Africa: New and Collected Fiction*, editada por Karen Martin e Makhosazana Xaba e publicada em 2013, e a sua sequência, *Queer Africa 2: New Stories*, também editada por Makhosazana Xaba e Karen Martin, e publicada em 2017.

Segundo Macheso (2021), contos como os dessas coletâneas, tornam-se um ativismo queer¹ de resistência em sociedades heteronormativas em África, cujas “autoridades heteropatriarcais lutam para incapacitar o agenciamento queer, desumanizando esses sujeitos” (MACHESO, 2021, p. 8; tradução nossa)². Para o autor, escritores/as de ficção africanos/as usam suas obras como forma de reumanizar sujeitos queer nessas sociedades heteronormativas que incapacitam esses corpos ao subjugar-los e apagar-los de forma deliberada. Diante dessa

¹ O termo queer é utilizado neste artigo, sem itálico, como um “termo guarda-chuva para uma variedade de categorias dissidentes e não normativas de identificação sexual e de gênero, tais como lésbica, gay, bissexual e transgênero” (van KLINKEN, 2019, p. 7; minha tradução). Texto original: “umbrella term for a variety of dissident or nonnormative categories of sexual and gender identification, such as lesbian, gay, bisexual, and transgender”.

² Texto original: “heteropatriarchal authorities strive to disable queer agency by dehumanising queer subjects”.

“incapacitação”, o autor usa um termo dos estudos sobre (in-)capacitismo para argumentar que a literatura queer africana se torna uma “prótese” em meios incapacitantes devido a “leis punitivas, a cultura e a religião que trabalham em conjunto para incapacitar sujeitos queer” (MACHESO, 2021, p. 11; tradução nossa)³. Vale ressaltar que, para o autor, as narrativas se tornam “próteses” não porque trazem personagens queer em suas obras, mas pelo fato de a escrita ficcional ser produtora de um discurso desestabilizador em meio aos discursos hegemônicos da heteronormatividade cisgênera⁴. Embora tratando sobre a escrita dessas obras, o autor não discute a resistência como um processo de escrita (BOSI, 2002), mas aponta para a posição de vulnerabilidade de autores/as de ficção que moram em países como a Nigéria, em que a defesa dos direitos queer é proibida em qualquer forma de manifestação; segundo Macheso (2021), até a possível identificação do protagonista com o/a escritor/a, por exemplo, pode trazer consequências adversas a ele/a, colocando a sua vida em risco.

Acreditamos que o conceito de incapacitismo e a perspectiva da literatura como “prótese” não fazem jus ao cenário de ativismo queer presente em vários países do continente africano, pois parecem tornar os sujeitos queer africanos passivos, inativos diante de um cenário opressor. Nessa esteira, van Klinken (2019) não discute a questão queer em África como uma condição incapacitante; pelo contrário, ao investigar a situação de sujeitos queer no Quênia, reconhece que, mesmo diante de legislações que criminalizam a homossexualidade em África com base nas leis antissodomitas coloniais, que não foram revogadas, ou de leis anti-gay próprias de países africanos, como Nigéria e Gâmbia, a ênfase na homofobia obscurece a crescente mobilização social e o ativismo político de grupos da comunidade lgbti (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e pessoas intersexo)⁵ em diferentes partes do continente.

Ademais, também reconhecendo o papel da religião (cristã e islâmica – apesar de o autor focar a religião cristã em sua obra) na promoção da homofobia e na influência do seu discurso que coloca pessoas queer como pecadoras e destituídas da graça de Deus, van Klinken (2019) apresenta quatro estudos de caso em que quenianos queer recorrem à própria religião de

³ Texto original: “punitive laws, culture, and religion that work together to incapacitate queer agents”.

⁴ “Alguém que nasce com uma biologia (sexo) e se identifica com ela e, ainda, identifica-se também, com o gênero esperado para o seu sexo (mulher-feminina ou homem-masculino) é denominada uma pessoa CISGÊNERO (Do latim, Cis = do mesmo lado)” (FURLANI, 2019, p. 173).

⁵ Utilizaremos o acrônimo conforme utilizado pelos autores citados. No entanto, atualmente, no Brasil, o acrônimo mais utilizado é LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binária), pois busca abarcar o maior número de variações de gêneros e sexualidades, reconhecendo, pelo sinal de +, a existência de outras variações possíveis.

forma crítica e criativa em seu ativismo contra a homofobia. É nesse sentido que o autor vai pensar a arte como arte de resistência e ativismo. Para Asante Jr. (2008, p. 170), o artista é aquele que “usa os seus talentos artísticos contra a injustiça e a opressão [...]. O artista funde o seu compromisso com a liberdade e a justiça com a caneta, a lente, o pincel, a voz, o corpo e a imaginação” (tradução nossa)⁶.

É a partir desse contexto de resistência que este artigo objetiva discutir como duas coletâneas de contos queer se tornam arte de resistência. Para tal, buscaremos mostrar o contexto dos países de nascimento de seus autores em relação à homossexualidade, bem como os discursos que promovem a homofobia nesses países, como o discurso da tradição, segundo o qual a homossexualidade é *un-African*⁷, ou seja, um produto da colonização ocidental (no caso de países de língua inglesa, britânica), o discurso da religião, que prega que a homossexualidade é *unnatural* (contra a natureza) e pecaminosa, e o discurso legal, muitas vezes sob forte influência do discurso da tradição e da religião, que criminaliza a homossexualidade com leis antissodomitas da colonização inglesa que, no período pós-independência, ou foram conservadas no código penal de seus países ou sofreram mudanças para formas mais rígidas de criminalização, com leis próprias do país, como é o caso da Nigéria, com a sua lei *Same Sex Marriage (Prohibition) Act* [Lei de (Proibição) ao casamento entre pessoas do mesmo sexo], promulgada em 2014.

Após a observação desses dados, faremos uma análise exploratória do corpus escolhido para este artigo, mostrando a sua configuração, os temas representados nos contos e a forma como esses temas dialogam com os discursos que politizam ou teologizam a homofobia. Além disso, faremos uma breve análise do conto “Pub 360” de H. W. Mukami a partir da teoria do romance de Bakhtin. Por fim, traremos algumas considerações sobre a discussão proposta neste artigo.

⁶ Texto original: “uses her artistic talents to fight and struggle against injustice and oppression [...]. The artist merges commitment to freedom and justice with the pen, the lens, the brush, the voice, the body, and the imagination”.

⁷ Conservamos o termo em inglês, pois uma tradução direta do termo (não africano) parece não abarcar a complexidade semântica e ideológica da palavra em inglês, cuja negação pelo prefixo ‘un’ dá uma força de oposição e não pertencimento ao continente.

2 Criminalização da homossexualidade em África e os discursos da tradição e da religião

Segundo o *Map of Countries that Criminalise LGBT People* (Mapa dos países que criminalizam pessoas LGBT) do *Human Dignity Trust* (2022), uma organização internacional que se utiliza da lei para defender pessoas queer, há 32 países no continente africano que criminalizam, em diferentes graus, a homossexualidade. Nesse número, estão dois países insulares, a saber, Comores e Maurício. Já o relatório da organização ILGA World (*International Lesbian and Gay Association*), em 2021, intitulado *Our identities under arrest* (Nossas identidades detidas), faz uma diferença entre os países africanos que têm uma lei que criminaliza a homossexualidade (quer a lei colonial conservada no período pós-independência, quer uma lei pós-independência própria do país, como o já citado caso da Nigéria) e aqueles em que, mesmo na ausência de leis anti-homossexualidade, pessoas já foram presas ou processadas devido à sua expressão de gênero ou ao seu envolvimento em relação sexual com pessoas do mesmo sexo – o que eles chamam de “criminalização de facto”.

De acordo com esse relatório, portanto, há 28 países que têm leis contra a homossexualidade (“criminalização de jure”) e oito países em que a criminalização é “de facto”. A diferença dos números dos dois relatórios decorre do tipo de metodologia utilizada por ambos. Um exemplo é o caso do Egito, que se utiliza da lei contra a prostituição para criminalizar pessoas queer com até três anos de prisão. Para o *Human Dignity Trust* (2022), o país está incluído na lista dos trinta e dois países que criminalizam a homossexualidade; para o *ILGA World* (2021), a criminalização no Egito não é “de jure”, mas “de facto”. Esse dado aponta para a necessidade de uma investigação sobre o contexto de cada país, mas fugiria ao escopo deste artigo, em que buscaremos afunilar os dados sobre esses países a partir da sua relação com as coletâneas analisadas (*Queer Africa: New and Collected Fiction* e *Queer Africa 2: New Stories*).

Para esse afunilamento, focaremos naqueles que são os países de nascimento dos autores dos contos das coletâneas-*corpus* desta investigação. São eles: África do Sul, Botswana, Nigéria, Quênia, Serra Leoa, Uganda, Zâmbia e Zimbábue. Desses oito, apenas a África do Sul tinha, à época da publicação das coletâneas (2013 e 2017), uma legislação de descriminalização da homossexualidade. De fato, Gloppen e Rakner (2020) afirmam que a lei sul-africana está entre as mais protetivas da comunidade queer no mundo, já que faz parte da própria Constituição do país, segundo a qual, “O Estado não pode discriminar ninguém

injustamente, direta ou indiretamente, por uma ou mais razões, incluindo raça, gênero, sexo, gravidez, estado civil, origem étnica ou social, cor, orientação sexual, idade, deficiência, religião, consciência, crença, cultura, língua e nascimento” (CONSTITUTION, 1996, p. 6; tradução nossa)⁸.

Outro país que atualmente não criminaliza a homossexualidade, mas que à época da publicação das coletâneas ainda o fazia é Botswana. A descriminalização da homossexualidade no país aconteceu apenas em 2019. Até lá, o que estava em vigor era o Código Penal de 1964. Nele, na seção 164 sobre as *Unnatural Offenses* [Ofensas Contra a Natureza], qualquer pessoa que tivesse “conhecimento carnal sobre qualquer pessoa contra a ordem da natureza” (BOTSWANA, 1964, p. 66; tradução nossa)⁹ seria punida com até sete anos de prisão. No entanto, segundo a NBC News (2021), no dia 11 de junho de 2019, a Suprema Corte do país determinou que as leis que impunham até sete anos de prisão para pessoas queer eram inconstitucionais. O Governo buscou revogar a decisão, mas, em 29 de novembro de 2021, o Tribunal de Apelação corroborou a decisão tomada pela Suprema Corte de descriminalizar a homossexualidade no país.

Feitas essas observações, é necessário pontuar os outros seis países que criminalizam a homossexualidade: Nigéria, Quênia, Serra Leoa, Uganda, Zâmbia e Zimbábue. No caso da Nigéria, a lei em vigor é a *Same Sex Marriage (Prohibition) Act* [Lei de (Proibição) ao casamento entre pessoas do mesmo sexo] de 2014, cuja penalidade máxima é o encarceramento por quatorze anos. Vale destacar, que no caso específico desse país, há também, no norte, o uso da Sharia¹⁰, a partir da qual a pena pode ser morte por apedrejamento. Outros dois países punem a homossexualidade com até quatorze anos de prisão: Quênia, pelo Código Penal de 1930, e Zâmbia, pelo Código Penal de 1933. A prisão perpétua pode ser a penalidade máxima em dois países: Serra Leoa, pela lei *Offences Against the Person Act* (Lei de Ofensas com a pessoa) de 1861, e Uganda, pelo Código Penal de 1950. Apenas Zimbábue tem uma lei mais “branda”, com

⁸ Texto original: “The state may not unfairly discriminate directly or indirectly against anyone on one or more grounds, including race, gender, sex, pregnancy, marital status, ethnic or social origin, colour, sexual orientation, age, disability, religion, conscience, belief, culture, language and birth”.

⁹ Texto original: “has carnal knowledge of any person against the order of nature”.

¹⁰ “A Sharia é o sistema jurídico do Islã. É um conjunto de normas derivado de orientações do Corão, falas e condutas do profeta Maomé e jurisprudência das *fatwas* - pronunciamentos legais de estudiosos do Islã” (BBC NEWS BRASIL, 2021).

uma penalidade máxima de um ano de prisão, de acordo com o *Criminal Law Act* (Lei de Direito Penal) de 2006.

Pela data das leis que estão em vigor é possível entender que quatro desses países ainda usam as leis de atos “contra a natureza” ou as leis “antissodomia” da época da colonização. Destacam-se a Nigéria e o Zimbábwe como países que criaram as suas próprias leis no período pós-independência. É o que Ambani (2017) denomina de segunda onda de criminalização da homossexualidade, em que novas leis são criadas para amplificar o escopo das leis coloniais ou deixá-las mais específicas para incluir, por exemplo, mulheres lésbicas, não contempladas nas leis antissodomia. O *Same Sex Marriage (Prohibition) Act* da Nigéria [Lei de (Proibição) ao casamento entre pessoas do mesmo sexo] (NIGÉRIA, 2013) chega a proibir qualquer união civil entre pessoas do mesmo sexo com até 14 anos de prisão, sendo que o seu entendimento de união civil se refere a qualquer relacionamento afetivo entre duas pessoas adultas independentes em relacionamentos estáveis ou não; além disso, não ficou de fora dessa lei a proibição de qualquer tipo de registro, operação ou participação em clubes, sociedades e organizações queer, nem demonstrações públicas de amor entre pessoas do mesmo sexo – a punição para esses casos é de encarceramento por até dez anos.

O caso da Uganda merece um destaque, pois, apesar de a lei em vigor ser a lei colonial de 1950/seção 145 sobre as *Unnatural Offenses* (Ofensas Contra a Natureza), que prevê a prisão perpétua como o máximo da pena a ser imposta a pessoas que têm relação “carnal contra a ordem da natureza”, o Parlamento do país passou, em 2013, a *Anti-Homossexuality Act* (Lei Anti-homossexualidade). Segundo o *The Guardian* (2014), a lei, que previa prisão perpétua para homossexuais, além de proibir qualquer promoção da homossexualidade e obrigar a população a denunciar pessoas gays às autoridades, foi assinada pelo Presidente Yoweri Museveni em fevereiro de 2014. No entanto, segundo a *BBC News* (2014), a Suprema Corte tornou a lei nula, tendo em vista ter sido ela aprovada no Parlamento sem o quórum necessário. O Parlamento, então, faz uma nova tentativa – agora com a aprovação do *Sexual Offenses Bill* (Projeto de Lei sobre ofensas sexuais) em 2019. Segundo o *Humans Right Watch* (2021), apesar de o Projeto de Lei oferecer disposições para punir violências sexuais, ele criminaliza relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo (“contrários à ordem da natureza”) com até 10 anos de prisão. O Projeto de Lei foi devolvido ao Parlamento em agosto de 2021 pelo Presidente Yoweri Museveni com o argumento de que ele cobria várias ofensas já encontradas no Código Penal.

Com relação ao caso da Uganda ainda, não podemos esquecer que a criação dessas leis recebia apoio não apenas de vários parlamentares, mas também de líderes religiosos conservadores que se utilizavam do discurso nacionalista da tradição e do discurso da homossexualidade como pecaminosa e contrária aos ensinamentos dos seus livros sagrados. Valois (2016) aponta o exemplo do Pastor Martin Ssempe, fundador da Igreja Makerere Community Church – depois chamada de One Love, cujos sermões são “politicamente carregados, globalmente orientados e altamente nacionalistas” (p. 45; tradução nossa)¹¹. É nesse sentido que ele se tornou um ávido defensor da *Anti-Homossexuality Act* (Lei Anti-homossexualidade) de 2013. Nas suas próprias palavras, a lei era necessária devido a alguns fatores, como “grupos internacionais que estão forçando a homossexualidade ‘goela abaixo’ [...]; falta de proteção para o menino do estupro homossexual; [...] falta de legislação contra a promoção e as conspirações para promover a homossexualidade” (SSEMPA, 2010; tradução nossa)¹². Como explica Valois (2010, p. 45), a homossexualidade é percebida, na Igreja One Love, como o resultado da hegemonia cultural e econômica do ocidente, sendo, dessa forma, parte de “uma agenda liberal internacional para degradar a moralidade ‘tradicional’ em troca do hedonismo como direitos humanos” (grifo da autora; tradução nossa)¹³.

Como podemos perceber nesse exemplo, a legalização da criminalização da homossexualidade passa a ser corroborada pelo discurso nacionalista da tradição – a homossexualidade é *un-African*, pois é um produto do ocidente contra a moralidade ‘tradicional’ – e da religião conservadora que compreende a homossexualidade como ‘comportamento aprendido’ que emana do ocidente. Esses discursos, portanto, retroalimentam-se quer para promover a criminalização da homossexualidade quer para justificar a homofobia nos seus países. É a politização e a teologização da homofobia em curso. Autores como Msibi (2011), Ambani (2017), Mutua (2011), Epprecht (2013), entre outros, argumentam contra o discurso da tradição e da religião, apresentando vários estudos etnográficos para mostrar como o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo ocorria em diferentes povos por diversas razões no período pré-colonial.

¹¹ Texto original: “politically charged, globally oriented and highly nationalistic”.

¹² Texto original: “international groups which are coersing homosexuality down our throats [...]; lack of protection for the boy child from homosexual rape; [...] lack of legislation against promotion and conspiracies to promote homosexuality”.

¹³ Texto original: “an international liberal agenda to degrade ‘traditional’ morality in exchange for hedonismo as human rights”.

Nesse sentido, Ambani (2017) explica que, apesar de haver uma valorização das relações heterossexuais, culminando no casamento e na procriação, as relações entre pessoas do mesmo sexo seguiam uma política do silêncio ou da discrição (NAMWASE; JJUUKO; NYARANGO, 2017) – ou, como destacam Mutua (2011) e Epprecht (2013), uma política do “don’t ask don’t tell” (não pergunte não conte) – e não havia, em muitas línguas africanas, palavras específicas para se referir a pessoas que faziam sexo com pessoas do mesmo sexo. Dessa forma, Ambani (2017, p. 24) esclarece que a homossexualidade existia na Uganda pré-colonial e que “as relações entre pessoas do mesmo sexo são documentadas como existentes em muitas outras sociedades, incluindo os Siwah, El Garah, Basotho, Venda, Meru, Phalaborwa, Nuer, Bantu, Lovendi, Langi e Teso” (tradução nossa)¹⁴. Ainda nessa esteira, Msibi (2011) explica que, apesar de não se poder afirmar que as relações homossexuais poderiam ser aprovadas publicamente, há evidências que desmontam o discurso de políticos e religiosos de que a África pré-colonial era “sodomite-free” (livre de sodomitas). Nesse sentido, apresenta estudos etnográficos já realizados que constata a presença de relações entre pessoas do mesmo sexo em povos autóctones de países como Nigéria, Uganda, Malawi e Senegal.

Dessa forma, Msibi (2011), Ambani (2017), Mutua (2011), Epprecht (2013), bem como van Klinken e Chitando (2016), declaram, de forma contundente, que a colonização ocidental não introduziu a homossexualidade em África, mas a homofobia, que foi confirmada pelas leis coloniais cujo artigo relacionado a relações “carnais” contra a “ordem da natureza” é “ironicamente defendido como aquele que protege os valores africanos enquanto, de fato, reflete os valores vitorianos de um cristianismo colonial do século XIX” (van KLINKEN; CHITANDO, 2016, p. 3; tradução nossa)¹⁵. Ambani (2017) adiciona que não só a intolerância foi introduzida pela colonização britânica, mas sistemas de vigilância e regulação, que tinham, como barômetro, os seus padrões de valor por meio dos quais avaliariam leis, costumes e instituições autóctones africanas.

A compreensão do contexto de criminalização da homossexualidade e/ou da homofobia opressora de corpos que não se adéquam ao padrão heteronormativo cisgênero nesses países nos permite uma melhor investigação do papel da literatura queer como arte de resistência ou

¹⁴ Texto original: “same-sex relations are documented to have existed in many other African societies including the Siwah, El Garah, Basotho, Venda, Meru, Phalaborwa, Nuer, Bantu, Lovendi, Langi and Teso”.

¹⁵ Texto original: “ironically is now defended as protecting African values, while in fact it reflects the Victorian values of a nineteenth-century colonial Christianity”.

ativismo, tema deste artigo. Para tal, na próxima seção, buscaremos apresentar e discutir as duas coletâneas de contos que são o corpus deste trabalho para que possamos entender o seu valor ético-estético no mundo da arte e no mundo da vida.

3 *Queer Africa* e *Queer Africa 2*: resisto porque ‘sou’

Como foi apontado na introdução deste artigo, *Queer Africa* e *Queer Africa 2* são duas coletâneas de contos (e três excertos de novelas ou romances) escritos por autores/as de diferentes nacionalidades africanas que moram ou não em seus países de origem. Na segunda seção, mostramos que eles/as têm África do Sul, Botswana, Nigéria, Quênia, Serra Leoa, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe como seus países de nascimento. *Queer Africa: New and Collected Fiction* (2013) constitui-se de dezoito textos, sendo dois deles capítulos de romance ou novela. Para trabalharmos com o mesmo gênero literário, ou seja, contos, há, nessa coletânea, dezesseis contos: Nigéria (1 conto), Zimbabwe (2 contos), Zâmbia (1 conto), África do Sul (8 contos), Uganda (3 contos) e Botswana (1 conto). Seguindo o mesmo critério de apenas analisar contos em *Queer Africa 2: New Stories* (2017), excluimos, da nossa análise, um texto que é um excerto de novela. Dessa forma, contamos com vinte e cinco contos: África do Sul (9 contos), Quênia (7 contos), Nigéria (6 contos), Uganda (2 contos) e Serra Leoa (1 conto). Em relação ao país de nascimento dos/as autores/as dos contos, dezessete deles são da África do Sul; sete da Nigéria; sete do Quênia; cinco de Uganda; cinco de Zimbabwe; um de Botswana; um de Serra Leoa e um da Zâmbia.

Como é possível perceber, dezessete contos foram escritos por escritores/as sul africanos/as, país em que a homossexualidade não é criminalizada. Todos os outros países tinham leis de criminalização à época da publicação das coletâneas, e vinte e quatro contos foram escritos por autores/as desses países. É importante destacar que estamos usando os dados fornecidos pelas coletâneas na seção sobre os/as escritores/as – isso não impede de que eles não morem mais em seus países de nascimento, como é o caso de Amatesiro Dore, autor do conto “The day he came” (O dia em que ele veio). Dore é um escritor nigeriano que estudou Direito na Nigéria e hoje mora na Itália como escritor residente do ICORN (*International Cities of*

Refuge Network), uma organização internacional que “oferece abrigo a escritores e artistas em risco, promove a liberdade de expressão, defende os valores democráticos e promove a solidariedade internacional” (ICORN, 2022; tradução nossa)¹⁶. Outro exemplo é Ola Osaze, autor do conto “Pyrrhic Victory” [Vitória de Pirro]. Osaze é um homem transexual da Nigéria que hoje mora nos Estados Unidos. Vale destacar que alguns deles/as, como Dore e Osaze, são encontrados/as nas redes sociais ou na internet; no entanto, alguns nomes são simplificados, como o da autora do conto “Nine pieces of desire” (Nove pedaços de desejo), Idza L., nascida no Quênia. Essa simplificação dificulta a obtenção de maiores informações sobre a autora, e talvez essa seja a ideia por trás da simplificação. Outra possibilidade é de o autor ter um nome (real ou pseudônimo) comum, como o autor de “My Dad forgot my name?” (My pai esqueceu o meu nome?), Victor Lewis, de Serra Leoa, o que também dificulta encontrar informações precisas sobre o autor. Como aponta Macheso (2021), o próprio fato de o/a autor/a de um país em que a homossexualidade é criminalizada publicar um conto pode colocá-lo/a em risco, o que talvez seja a razão para possíveis simplificações de seus nomes ou possível uso de pseudônimos.

Ao fazer um levantamento temático¹⁷ dos quarenta e um contos das duas coletâneas em relação à representação desses/as autores/as de personagens homossexuais ou de relacionamentos homossexuais, encontramos dezenove contos que representam personagens gays ou relacionamentos gays e vinte e dois contos que representam personagens lésbicas ou relacionamentos lésbicos. Não há nenhum conto que represente a vida ou os conflitos de pessoas bissexuais ou transexuais. De fato, há um conto em que a representação do protagonista por meio de suas palavras e ações poderia levar o leitor a considerá-lo bissexual, como em “Pelican driver” (Condutor de Pelican) de Davina Owombre, da Nigéria, mas isso não é feito em momento algum pelo narrador em terceira pessoa ou pela própria personagem. Há outros contos que narram a relação dupla de personagens homens que vivem uma relação conjugal com suas esposas, mas que ou têm relações sexuais com outros homens de forma clandestina, como em “My dad forgot my name” (My pai esqueceu o meu nome?) de Victor Lewis

¹⁶ Texto original: “offering shelter to writers and artists at risk, advancing freedom of expression, defending democratic values and promoting international solidarity”.

¹⁷ Devido ao espaço reservado ao artigo e ao objetivo primeiro de fazer conhecer ao público leitor as coletâneas *Queer Africa: New and Collected Fiction* e *Queer Africa 2: New Stories*, apresentaremos apenas um breve resumo dos temas de alguns contos das duas coletâneas, que foram escolhidos por serem representativos dos temas elencados. Uma breve análise do conto “Pub 360” (Bar 360) será feita ao final da seção a partir da teoria do romance de Bakhtin.

de Serra Leoa, ou têm um relacionamento amoroso com outro homem em uma sociedade pautada pelo islamismo – escondido de suas esposas, claro –, como em “Maimuna doesn’t know” (Maimuna não sabe) de Jean-Louis Wilfred, do Quênia, ou revela o seu grande amor por um homem após a morte de sua esposa, como em “The Stone” (A pedra) de Matshepo Thafeng, da África do Sul.

Nem todos os contos, no entanto, representam esse tipo de vida dupla. Pelo contrário, na maioria dos contos os/as autores/as buscaram representar várias facetas da vida de pessoas que estão descobrindo a sua sexualidade e os conflitos vividos por forças interiores e exteriores a elas, bem como os conflitos, os problemas e as alegrias de relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo. Vários contos representam a descoberta da sexualidade e as dúvidas que dela decorrem, como em “Pampers” (Fraldas) de Olakunle Ologunro, da Nigéria, em que o protagonista inicia uma relação de amizade e descoberta sexual com a ajuda de um amigo de escola. “Nine pieces of desire” (Nove pedaços de desejo) de L. Isza, do Quênia, por outro lado, narra a descoberta da sexualidade por outros. No conto, a amizade de duas adolescentes que têm uma iniciação sexual é interrompida pela família da protagonista narradora que a proíbe de sequer falar com sua amiga. Nessa esteira, está o conto “Jambula tree” (Pé de Jamelão) de Monica Arac de Nyeko, da Uganda. Nele, a protagonista narradora, em forma de diário, narra que ela e sua amiga de escola foram descobertas nuas sob um pé de Jamelão e que, como consequência, a sua amiga é enviada para estudar em Londres, resultando na separação das duas. Outra separação entre amantes se dá no conto “Is it love that has you?” (É o amor que te possui?) de Bishara Mohamed, do Quênia. Nele, o narrador em terceira pessoa narra a relação entre duas jovens que, ao ser descoberta, leva a diferentes consequências: uma recebe um Iman para exorcizá-la e é enviada para a Arábia Saudita para morar com a tia, e a outra termina casada com filhos.

O amor entre duas adolescentes que não é realizado também é representado por Wame Molefhe, de Botswana, em “Sethunya likes girls better” (Sethunya gosta mais de meninas), em que o narrador em terceira pessoa narra a história de uma mulher casada que, por meio de flashback, lembra o grande amor que tinha/tem por sua colega de escola. A revelação da homossexualidade de dois jovens pode se dar também por meio da tragédia, como em “Poisoned grief” (Dor envenenada) de Emil Rorke, do Zimbábue. Nele, um narrador em terceira pessoa narra a morte trágica por inalação de fumaça tóxica de dois jovens que foram

encontrados abraçados nus em um celeiro que incendiou e da recusa inicial do padre da cidade de realizar o seu funeral.

A questão legal de criminalização da homossexualidade se torna visível em dois contos. No primeiro, “Perilous love” (Amor perigoso) de Jennifer Shinta Ayebazibwe, da Uganda, um narrador em terceira pessoa narra o encontro de duas jovens que desenvolvem interesse uma pela outra, mas que são lembradas de que o relacionamento entre elas pode resultar em até quatorze anos de prisão. No segundo, “Stowaways” (Clandestinos) de Alexander K. Opicho, do Quênia, um narrador em terceira pessoa narra o encontro da protagonista, aluna nova da universidade, com uma colega com quem vai dividir quarto e as suas experiências amorosas/sexuais; no entanto, uma delas declara que precisam ter cuidado para que não sejam descobertas e presas.

A representação do conflito em relação à religião é encontrada em vários contos, mas como um conflito externo, ou seja, a religião sendo um impeditivo para que casais possam se relacionar. No entanto, um conto representa o conflito interno de uma personagem em relação às suas crenças protestantes – é o conto “The day he came” (O dia em que ele veio) de Amatesiro Dore, da Nigéria. Nele, o narrador-personagem (no conto há narradores em primeira, segunda e terceira pessoas) representa o seu conflito em relação à sua sexualidade devido às suas convicções sobre o pecado e a volta do Cristo, bem como a sua própria homofobia internalizada em relação a uma personagem gay afeminada.

Outros contos representam a questão queer com outros marcadores sociais de diferença, como diferença racial e obesidade. Um exemplo é o conto “Impepho” (Incenso Impepho) de Roger Diamond, da África do Sul. Um narrador em primeira pessoa narra o seu relacionamento inter-racial (ele branco; seu parceiro, negro) e, ao acender o incenso, lembra o episódio em que escalaram a Table Mountain e a noite em que seu parceiro saiu para beber com amigos e nunca mais retornou. Outro exemplo é “Philip” (Felipe) de Barbara Adair, também da África do Sul, em que um narrador em terceira pessoa é interrompido pelo pensamento do protagonista que vai a um clube para ricos com o pai e mostra como o fato de ser gordo, para ele, termina sendo um impeditivo para ser flertado por outro homem; em outras palavras, mesmo em um clube racialmente integrado, mas que não aceita a presença de homossexuais, o narrador se sente rejeitado por ser gay e gordo.

Outros contos representam a questão da rejeição da família e da sociedade em relação a pessoas queer bem resolvidas, que não apresentam conflitos em relação à sua sexualidade. Um deles é “This tomorrow was Christmas” (Este amanhã era Natal) de Juliet Kushaba da Uganda. Nele, a protagonista narra que vai à casa da família para passar o Natal e que um/a amigo/a (em inglês a palavra *friend* é comum de gênero, o que causa a ambiguidade pretendida pela autora no início do conto) chegaria para passar o feriado com eles. Apesar de a mãe e os irmãos da protagonista esperarem um namorado, quem chega é a esposa da narradora, o que causa uma comoção na família ao serem reveladas que ela e a esposa estão casadas há dois anos. Outro exemplo é “Aqua Speaks” (Aqua fala) de Jayne Bauling da África do Sul. Um narrador em terceira pessoa narra a história da protagonista lésbica que trabalha com silvicultura em um ambiente altamente masculino e machista. Aqua é, portanto, o nome que dá a si mesma para a sua vida de aberta sexualidade e é o nome que quer que os funcionários passem a chamá-la.

No entanto, nem todos os contos representam um mundo de conflito, rejeição e sofrimento vividos por personagens queer por serem queer. Alguns simplesmente representam o dia a dia de casais queer ou o de casais que terminam o relacionamento por razões não relacionadas à sexualidade. Um exemplo é “The voice is the first to go” (A voz é a primeira a ir) de Alexis Teyie do Quênia, em que a narradora protagonista narra um encontro que ela e sua esposa têm com amigos em sua casa e a sua ida ao supermercado para comprar sorvete para as crianças, quando uma atendente do caixa pergunta se ela estava falando ao telefone com sua irmã, e ela responde que era a sua esposa. Outro exemplo é “Lower Main” (Rua Lower Main) de To Molefe da África do Sul. Nele, a narradora em primeira pessoa narra a conversa que teve com uma amiga que havia terminado o seu relacionamento com a namorada, que passa por um momento de torpor e que, certo dia, depois de haver passado a noite fora, está diferente, o que leva a amiga a imaginar que ela a havia traído com outra mulher. Nessa esteira da traição, encontra-se o conto “Warm” (Morno) de Emma Paulet da África do Sul. Nele, a protagonista narra o seu relacionamento com sua companheira e do desejo que tinham de poder andar de mãos dadas na rua e revelar o seu amor ao pai da companheira, que era da Força Aérea. A narradora vai morar em outro país para fazer um curso de pós-graduação e tem relações sexuais com sua amiga de quarto, mas pensa constantemente na sua companheira.

Vários outros contos poderiam ser apresentados aqui nessa breve análise temática. Como mencionado, os que foram apresentados são representativos dos temas elencados, o que justifica a sua escolha. No entanto, gostaríamos de finalizar a seção com uma breve análise do conto “Pub 360” (Bar 360) de H. W. Mukami, do Quênia, a partir de alguns postulados da teoria do romance de Bakhtin. No conto, a protagonista-narradora, dona do bar, vê duas mulheres, Chi e Ashu, que se conhecem no seu estabelecimento e se abraçam, mas são repreendidas pelo garçom com as seguintes palavras:

Whatever it is you pair of *black whores* are thinking of doing in my bar, you better think twice. You can go and perform your free *pornography* to other clubs but not here, you are starting to make my other customers uncomfortable. You are watching too many *foreign videos*, you shameless copycats. *This is Africa*; so clear your bills and get your *dirty demonic selves* out of here (MUKAMI, 2017, p. 240; grifo nosso)¹⁸.

Bakhtin (2015, p. 125) afirma que “a linguagem peculiar do romance é sempre um ponto de vista peculiar sobre o mundo, que aspira a uma significação social”. Nesse sentido, a autora, na sua escolha pelas linguagens que compõem a sua obra estética, não as escolhe do dicionário, mas da vida. Como tal, essas linguagens, preenchidas de valores sociohistóricos, passam a ter sentido fora do seu conteúdo puramente linguístico e, como ideologemas, participam dos embates em torno do seu objeto. Bakhtin (2015, p. 122) esclarece que a prosa ficcional “toma a palavra ainda aquecida pelo calor da luta e das hostilidades, ainda não resolvida nem desintegrada pelas entonações e os acentos hostis, e nesse estado a subordina à unidade dinâmica de seu próprio estilo”.

É possível perceber que a autora, ao colocar na boca do garçom chamado Johnny, um enunciado de rejeição aos corpos de duas mulheres lésbicas, faz com que ele refrate, a partir da posição axiológica que a ele é dada, ou seja, a posição de um homem homofóbico, dois discursos já discutidos neste artigo, a saber, o discurso da tradição e o discurso da religião.

¹⁸ Nossa tradução: “O que quer que vocês duas putas negras estejam pensando em fazer no meu bar, é melhor pensar duas vezes. Vocês podem ir e realizar a sua pornografia gratuita em outros clubes, mas não aqui, vocês estão começando a deixar meus outros clientes desconfortáveis. Vocês estão assistindo a muitos vídeos estrangeiros, suas imitadoras desavergonhadas. Esta é a África; então paguem suas contas e tirem seus eus demoníacos sujos daqui”.

Em relação ao discurso da tradição, a partir do qual, a homossexualidade seria *un-African*, percebemos que, após chamar as duas mulheres de “black whores” (putas negras), ele as relaciona com o estrangeiro, afirmando que elas assistiam a muitos “foreign vídeos” (filmes estrangeiros) e que elas estavam na África “This is Africa” (Aqui é África). A lembrança de um personagem africano para duas personagens africanas de que ele e elas estavam em África é a maneira como a autora “enforma” o discurso da tradição de que a homossexualidade é ocidental, no contexto emoldurador do conto, a partir de um personagem homofóbico, que transmite um discurso que se coloca como autoritário (BAKHTIN, 2015), corroborado tanto por políticos quanto por líderes religiosos no mundo da vida.

Além disso, na materialidade do mesmo enunciado, encontra-se a palavra “demonic” (demoníaco), enunciada quando o garçom exige que as duas mulheres saiam do bar. Para tal, a autora adiciona, à fala de Johnny, a expressão “dirty demonic selves” (eus demoníacos sujos), que é preenchida por valores religiosos conservadores que relacionam a homossexualidade com o pecado e, por conseguinte, com a sujeira (“dirty”). Além disso, a autora estabelece uma forte relação com a religião, em especial com o protestantismo neopentecostal, por meio da escolha da palavra “demonic”. Segundo van Klinken (2016), que discute a questão das religiões pentecostais e neopentecostais no Quênia, os demônios são uma categoria doutrinária muito importante nessas religiões, tendo em vista que a vida é percebida a partir de uma batalha espiritual entre o bem e o mal, entre anjos e demônios, entre Deus e Satanás. Nesse sentido, para o autor, vários problemas relacionados a questões financeiras, de saúde física e mental, entre outros, são enquadrados nessa batalha em que demônios precisam ser expulsos para que a prosperidade e a saúde sejam garantidas. Nesse sentido, a homossexualidade é compreendida não só como pecaminosa, mas também como demoníaca, levando pessoas homossexuais a serem vistas como alvo de cura e/ou exorcismo. Até pessoas que lutam pelos direitos de pessoas queer são consideradas “agentes do diabo, participando de uma conspiração satânica que quer impor a homossexualidade em África” (van KLINKEN, 2016, p. 74; tradução nossa)¹⁹.

Todas essas hostilidades entram no conto por meio da palavra, do enunciado, da linguagem ao serem representadas no conto. A hibridização da linguagem do garçom é

¹⁹ Texto original: “agents of the devil participating in a satanic conspiracy to impose homosexuality on Africa”.

intencionalmente orquestrada pela autora que mistura, por exemplo, no enunciado “so clear your bills and get your dirty demonic selves out of here” (então paguem suas contas e tirem seus eus demoníacos sujos daqui), duas linguagens, a linguagem do garçom e a linguagem da religião pentecostal, “duas diferentes consciências linguísticas divididas [...] pela diferenciação social” (BAKHTIN, 2015, p. 156). Percebe-se, dessa forma, que a autora, na criação da consciência individual de Johnny, faz com que ele tenha assimilado o discurso autoritário da religião, que penetra a consciência verbal com uma “massa compacta e indivisível” (BAKHTIN, 2015, p. 138), levando-o a aceitá-lo de forma integral e a rejeitar, também de forma integral, a qualquer discurso que se oponha a ele. Isso faz com que, no enredo, ele expulse as personagens lésbicas do bar.

Como esse conto, então, se torna um exemplo de literatura de resistência (BOSI, 2002)? No enredo, que, segundo Bakhtin (2015), organiza e representa os universos ideológicos dos falantes, a narradora-personagem dona do bar, após despedir o garçom, pede a uma funcionária para ir atrás delas para que voltem. Ela, após revelar às duas mulheres que também era lésbica, decide, então, que o Pub 360 pertencia a elas durante toda a noite: “the world in Pub 360 belonged to us that whole night” (MUKAMI, 2017, p. p. 243)²⁰. A ideia da autora de transformar o bar em um “porto seguro” (“belonged to us” - pertencia a elas) para relacionamentos dissidentes da heteronormatividade, mesmo diante do mundo heteronormativo conservador que as considera promíscuas e *un-African*, é uma metáfora do que estas coletâneas representam – um porto seguro de resistência diante do discurso legal (leis que criminalizam a homossexualidade), religioso (líderes religiosos que tacham pessoas queer como pecaminosas, destituídas da graça de Deus e até demoníacas) e tradicional (líderes religiosos e políticos que afirmam que a homossexualidade é uma importação do ocidente e, por isso, *un-African*); é um giro completo de 360 graus (da opressão à resistência), como aponta o título do conto de H. W. Mukami.

Como foi possível perceber, as coletâneas trazem contos que representam os conflitos daqueles que descobrem a sua sexualidade ou os conflitos a que são submetidos em sociedades homofóbicas ou aqueles internos devido ao discurso da religião ou devido às leis anti-homossexualidade em seus países (locais escolhidos pelos autores para a sua representação ficcional). No entanto, as obras ficcionais também representam o amor, o

²⁰ Nossa tradução: “o mundo no Bar 360 nos pertencia durante toda a noite”.

companheirismo, a traição, a resiliência e a resistência. Corpos se atraem, se amam e/ou se separam. Experiências sexuais são representadas no campo do afeto, da intimidade, da paixão. Todas essas experiências humanas reumanizam esses corpos queer, muitas vezes desumanizados pelas leis e pela religião que os deveriam proteger, permitindo que as vozes ecoadas na tessitura ficcional ganhem significação social (BAKHTIN, 2015), sejam atualizados e ressignificados por seus leitores queer ou não, em suas experiências no mundo da vida e em seus contextos de recepção. E nesse sentido, *Queer Africa* e *Queer Africa 2* tornam-se um lugar de resistência não só pelos temas e personagens queer que representam, mas pela destabilização que causam ao discurso hegemônico da heteronormatividade; dessa forma, resistem pela sua própria existência (MACHESO, 2021).

Considerações finais

Este artigo teve o objetivo de discutir o papel da literatura africana queer de língua inglesa enquanto arte de resistência. Para tal, apresentamos algumas discussões de autores sobre o tema, como Bosi (2002), que vai discutir a resistência na narrativa a partir de duas vertentes: a resistência como tema e a escrita resistente. De forma mais específica, em África, apresentamos o pensamento de Macheso (2021), que discorre como contos da literatura africana queer, como as do corpus deste trabalho (*Queer Africa: New and Collected Fiction* e *Queer Africa 2: New Stories*), servem como “prótese” em um meio “incapacitante” que busca desumanizar corpos queer. Reconhecemos que o pensamento do autor busca apontar para a realidade de pessoas que são silenciadas e privadas de seus direitos civis básicos, mas concordamos que essa ideia de “incapacitismo” pode deixar de evidenciar o ativismo promovido por esses mesmos corpos que buscam fazer sua voz ecoar. Para tal, apresentamos a discussão feita por van Klinken (2019), que traz à luz o ativismo social e político feito por pessoas da comunidade lgbti em diferentes países africanos e, mais especificamente, no Quênia. Pensando no espaço da arte, o autor discute como ela pode se tornar arte de resistência e seus/suas autores/as artistas.

Para o entendimento de como a literatura resiste, foi necessário fazer um panorama da questão da criminalização da homossexualidade em países africanos. Para trazer foco ao corpus

sob análise, apresentamos a situação dos oito países de nascimento dos autores/as dos contos das coletâneas e percebemos que, à época de sua publicação, apenas a África do Sul tinha uma legislação de descriminalização da homossexualidade. Ademais, mesmo de forma breve, discutimos como o discurso da religião, segundo o qual pessoas queer são pecadoras e destituídas da graça de Deus, e da tradição, segundo o qual a homossexualidade é uma importação do ocidente e, por conseguinte, *un-African*, se retroalimentam e se utilizam do próprio discurso legal de criminalização para que não haja mudança no *status quo*.

Feita essa discussão, passamos a uma breve análise temática de alguns contos das coletâneas e de uma análise da fala de uma personagem do conto “Pub 360” (Bar 360) de H. W. Mukami a partir de alguns pressupostos bakhtinianos. Verificamos que os contos representam temas de diversas esferas da vida de pessoas queer: os conflitos sobre a sexualidade, a descoberta de relacionamentos amorosos/sexuais por outros e as consequências traumáticas para os/as amantes, os conflitos em relação aos preceitos religiosos ou aos impedimentos legais, mas também os amores, as paixões, as traições; casais que se amam e vivem a vida do dia a dia e casais que se separam; relações sexuais amalgamadas de afeto e intimidade e descoberta. Ou seja, experiências humanas e humanizadoras são orquestradas pelos/as artistas contistas para que, por meio de um material ético-estético, essas vidas de papel possam ser significantes para as vidas dos leitores dos contos que ressignificam as obras a partir dos seus lugares de recepção e das suas vivências particulares.

Vale destacar que, de forma alguma, buscamos trazer o contexto de criminalização e homofobia presente nos países do continente africano apresentados neste artigo de forma essencialista ou estereotipada (como se a homofobia não estivesse presente no ocidente, mesmo em países que não criminalizam a homossexualidade, como os Estados Unidos, e na América Latina, o Brasil, e como se a criminalização ficasse restrita apenas ao continente africano, já que há, segundo o *Human Dignity Trust* (2022), setenta e um Estados que criminalizam relações entre pessoas do mesmo sexo, mesmo privadas e consensuais). Além disso, como afirma Epprecht (2013), há diversos fatores que devem ser levados em conta numa análise sobre a(s) homofobia(s) presentes em África, pois há diferenças significativas na forma como a discriminação contra pessoas queer ou o próprio ódio delas são expressos. Os fatores que contribuíram para o discurso abusivo, a discriminação e a violência contra as minorias sexuais em África são múltiplos e históricos. Segundo o autor, entre eles estão “fraturas e ficções

dentro de culturas patriarcais tradicionais, legados coloniais, estresse econômico, raiva popular contra o Ocidente, o surgimento de novas expressões de fé fundamentalistas [...], literalistas e/ou orientadas para a retribuição e oportunismo político calculado” (EPPRECHT, 2013, p. 176; tradução nossa)²¹.

No entanto, em meio a esse contexto, surgem obras que representam a expressão queer e as maneiras como “os próprios sujeitos LGBT ou queer negociam a relação entre identidades culturais e sexuais e desenvolvem novas formas de ‘queeridade’ africana e africanidade queer” (van KLINKEN, 2019, p. 10; tradução nossa)²². É, portanto, pela “arte da resistência” ou a “resistência pela arte” que as coletâneas *Queer Africa: New and Collected Fiction* e *Queer Africa 2: New Stories* se apresentam como um farol a iluminar a questão queer em África e mostra, pela representação ficcional, vidas que, pelas suas relações naturais (contra o discurso de relações contra a ordem da natureza) e afetivas (contra o discurso da homossexualidade como perversão e promiscuidade), desestabilizam o discurso patriarcal heteronormativo e desvelam a humanidade desses corpos muitas vezes considerados cidadãos de segunda ordem. Nesse sentido, concordamos com Macheso (2021) ao afirmar que obras literárias queer não resistem apenas porque representam temas e personagens queer: elas resistem pela sua própria existência; elas resistem porque são!

CRediT

Conflitos de interesse: Os autores certificam que não têm interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.

Contribuições dos autores:

JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de Melo.

Conceitualização, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição.

PINHEIRO, Vanessa Neves Rimbau.

Conceitualização, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição.

²¹ Texto original: “fractures and fictions within traditional patriarchal cultures, colonial legacies, economic stress, popular anger at the West, the rise of new fundamentalist [...], literalist and/or retribution-oriented expressions of faith, and calculated political opportunism”.

²² Texto original: “lgbt or queer subjects themselves negotiate the relationship between cultural and sexual identities and develop new forms of African queerness and queer africaness”.

Referências

- AMBANI, J. O. A triple heritage of sexuality? Regulation of sexual orientation in Africa in historical perspective. In: NAMWASE, S., JJUUKO, A. (ed.). *Protecting the human rights of sexual minorities in contemporary Africa*. Pretoria: Pretoria University Law Press, 2017. p.14-50.
- ASANTE JR, M. K. *It's bigger than hip hop*. New York: St. Martin's Griffin, 2008.
- BAKHTIN, M. O discurso no romance. In: BAKHTIN, M. *Teoria do romance I: a estilística*. Tradução, prefácio, notas e glossário de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2015. p. 19-241.
- BBC News. *Uganda court annuls anti-homosexuality law*, 1 ago. 2014. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-africa-28605400>. Acesso em: 01 nov. 2022.
- BBC NEWS BRASIL. *Afeganistão: o que é a Sharia, lei islâmica que o Talebã quer aplicar no país?*, 17 ago. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58251684>. Acesso em: 01 nov. 2022.
- BOSI, A. *Literatura e resistência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BOTSWANA. Penal Code, 1964. Disponível em: <https://www.icj.org/soginationallegislat/botswana-penal-code-1964/>. Acesso em: 01 nov. 2022.
- CONSTITUTION of the Republic of South Africa, 1996. Disponível em: <https://www.gov.za/documents/constitution-republic-south-africa-1996>. Acesso em: 01 nov. 2022.
- DALCASTAGNÉ, R.; LICARIÃO, B.; NAKAGOME, P. (org.). *Literatura e resistência*. Porto Alegre: Zouk, 2018.
- EPPRECHT, M. *Sexuality and social justice in Africa: rethinking homophobia and forging resistance*. London; New York: Zed Books, 2013.
- FERNANDES, C. E. A. Protagonistas travestis na narrativa brasileira do século XX: subalternidade e resistência. In: DALCASTAGNÉ, R.; LICARIÃO, B.; NAKAGOME, P. (org.). *Literatura e resistência*. Porto Alegre: Zouk, 2018. p. 87-99.
- FURLANI, J. Identidade de gênero. In: CARVALHO, G. D. et al. (org.). *Dicionário de educação sexual, sexualidade, gênero e interseccionalidades*. Florianópolis: UDESC, 2019. p. 171-174.
- GLOPPEN, S.; RAKNER, L. LGBT rights in Africa. In: ASHFORD, Ch.; MAINE, A. (ed.). *Research Handbook on Gender, Sexuality and the Law*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2020. p. 194-209.
- HUMAN Dignity Trust. Map of Countries that Criminalise LGBT People, 2022. Disponível em: <https://www.humandignitytrust.org/lgbt-the-law/map-of-criminalisation/>. Acesso em: 01 nov. 2022.
- HUMANS Right Watch. *Uganda: Reject Sexual Offenses Bill*, 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2021/05/06/uganda-reject-sexual-offenses-bill>. Acesso em: 01 nov. 2022.

ICORN. *What is ICORN?*, 2022. Disponível em: <https://icorn.org/what-icorn>. Acesso em: 01 nov. 2022.

ILGA World. *Our identities under arrest: a global overview on the enforcement of laws criminalizing consensual same-sex sexual acts between adults and diverse gender expressions*. Geneva: ILGA, 2021.

MACHESO, W. P. Fiction as prosthesis: reading the contemporary African queer short story. *Tydskrif vir Letterkunde*, v. 58, n. 2, p. 8–17, 2021. DOI: 10.17159/tl.v58i2.8633. Disponível em: <https://letterkunde.africa/article/view/8633>. Acesso em: 01 nov. 2022.

MARTIN, K.; XABA, M. *Queer Africa: New and Collected Fiction*. Johannesburg: MaThoko's Books, 2013.

MARTIN, K.; XABA, M. *Queer Africa 2: New Stories*. Johannesburg: MaThoko's Books, 2017.

MSIBI, Th. The Lies We Have Been Told: On (Homo)Sexuality in Africa. *Africa Today*, v. 58, n. 1, p. 54-77, 2011. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/454290>. Acesso em: 01 nov. 2022.

MUTUA, M. Sexual orientation and human rights: putting homophobia on trial. In: TAMALE, S. (ed.). *African sexualities: a reader*. Cape Town; Dakar; Nairobi; Oxford: Pambazuka Press, 2011. p.452-462.

NAKAGOME, P.; LICARIÃO, B. Apresentação. In: DALCASTAGNÉ, R.; LICARIÃO, B.; NAKAGOME, P. (org.) *Literatura e resistência*. Porto Alegre: Zouk, 2018. p. 9-12.

NBC News. *Botswana appeals court upholds ruling that decriminalized gay sex*, 29 nov. 2021. Disponível em: <https://www.nbcnews.com/nbc-out/out-news/botswana-appeals-court-upholds-ruling-decriminalized-gay-sex-n1284907>. Acesso em: 01 nov. 2022.

NIGERIA. *Same Sex Marriage (Prohibition) Act*. Abuja: National Assembly of the Federal Republic of Nigeria, 2013. Disponível em: <https://www.refworld.org/pdfid/52f4d9cc4.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2022.

NAMWASE, S., JUUUKO, A.; NYARANGO, I. Sexual minorities' rights in Africa: What does it mean to be human; and who gets to decide? In: NAMWASE, S., JUUUKO, A. (ed.). *Protecting the human rights of sexual minorities in contemporary Africa*. Pretoria: Pretoria University Law Press, 2017. p. 2-12.

SSEMPA, M. *Martin Ssempe PhD*, 2010. Disponível em: <http://martinssempe.blogspot.com/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

SANTINI, J. Ocupação dos espaços: sobre Maria Valéria e o coletivo Mariposa Cartonera. In: DALCASTAGNÉ, R.; LICARIÃO, B.; NAKAGOME, P. (org.) *Literatura e resistência*. Porto Alegre: Zouk, 2018. p. 53-69.

THE Guardian. *Uganda anti-gay law challenged in court*, 31 jul. 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2014/jul/31/uganda-anti-gay-law-constitutional-court>. Acesso em: 01 nov. 2022.

VALOIS, C. Scandal makers: competition in the religious market among Pentecostal-Charismatic churches in Uganda. In: CHITANDO, E.; VAN KLINKEN, A. (ed.). *Christianity and Controversies over Homosexuality in Contemporary Africa*. London; New York: Routledge, 2016. p.38-50.

van KLINKEN, A. *Kenyan, Christian, Queer: religion, LGBT activist, and arts of resistance in Africa*. University Park: Pennsylvania State University Press, 2019.

van KLINKEN, A. A Kenyan queer prophet: Binyavanga Wainaina's public contestation of Pentecostalism and homophobia. In: CHITANDO, E.; VAN KLINKEN, A. (ed.). *Christianity and Controversies over Homosexuality in Contemporary Africa*. London; New York: Routledge, 2016. p. 65-81.

van KLINKEN, A.; CHITANDO, E. Introduction: Christianity and the politics of homosexuality in Africa. In: CHITANDO, E.; VAN KLINKEN, A. (ed.). *Christianity and Controversies over Homosexuality in Contemporary Africa*. London; New York: Routledge, 2016.p. 1-17.